

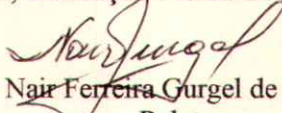
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSEPE	Processo: 23118.000721/95-44
Assunto: Credenciamento de professor e convalidação de disciplina	
Interessado: Departamento de Sociologia e Filosofia	
Relator(a): Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
Câmara: Ensino	Parecer: 027/CE

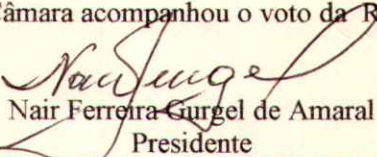
I - Relatório:
Trata-se de pedido credenciamento do professor PEDRO FRANZON para ministrar a disciplina SOCIOLOGIA no Ciclo Básico.
O Conselho do Departamento de Sociologia e Filosofia aprovou em reunião a lotação provisória do referido professor, conforme Portaria nº 175/GR de 17.03.95.

II Análise:
O Departamento de Sociologia e Filosofia atende a todos os Cursos da UNIR, ministrando disciplinas como: Sociologia, Filosofia e Metodologia Científica.
Mais especificamente, o Departamento de Sociologia e Filosofia responde por 47 disciplinas anuais, para as quais possui 14 professores; desses, 04 estão em Cursos de Pós-Graduação, 03 foram requisitados pela administração superior da UNIR, 01 está à disposição do Governo Estadual (mantendo contrato de t-20), 01 está de licença prêmio, 01 cursa o mestrado (UNICAMP) e é Coordenador dos Cursos Parcelados e 01 é Chefe de Departamento.
O Professor PEDRO FRANZON já ministrou, no I Semestre, aulas nos Cursos de Educação Física, Pedagogia e Administração.
A documentação enviada está de acordo com as exigências legais.
O professor é graduado em Ciências e Especialista em História Econômica.

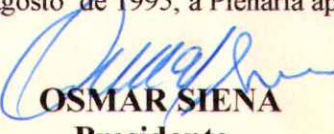
III - Parecer do Relator(a):
Não havendo nenhum impedimento legal e apoiada na documentação apresentada, sou de parecer favorável ao credenciamento do professor PEDRO FRANZON para ministrar as disciplinas de Sociologia no Ciclo Básico, assim como à convalidação da referida disciplina já ministrada nos Cursos de Pedagogia, Educação Física e Administração.


Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Relatora

IV - Parecer da Câmara:
Na reunião do dia 15. 08.95, a Câmara acompanhou o voto da Relatora.


Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Presidente

V - Parecer do Plenário:
Na 54ª sessão ordinária, de 23 de agosto de 1995, a Plenária aprovou o Parecer da Câmara.


OSMAR SIENA
Presidente